

Projeto de Lei nº 2736, de 16 de novembro de 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 12.561,29 (DOZE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E UM REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal vigente, Lei Municipal N°2.614/2020, no valor total de R\$ 12.561,29 (Doze mil quinhentos e sessenta e um reais e vinte e nove centavos), na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 08 – Secretaria da Saúde e Bem-Estar Social.
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 08.02 – Gastos Não Computados- Saúde.
FUNÇÃO: 10 – Saúde.
SUB-FUNÇÃO: 301 – Atenção Básica.
PROGRAMA: 009 – Edificações Públicas.
PROJETO: 1.092 – Construção Academias de Saúde.
ELEMENTO:4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....
Recurso: 0001- Livre.....R\$ 12.561,29

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Especial criado pela presente Lei, serão utilizados os recursos oriundos de redução de dotação nos seguintes elementos orçamentários:

ÓRGÃO: 13 – Reserva de Contingência.
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 13.01 – Reserva de Contingência.
FUNÇÃO: 99 – Reserva de contingência.
SUB-FUNÇÃO: 999 – Reserva de contingência.
PROGRAMA: 9999 – Reserva de contingência.
ATIVIDADE: 9999 – Reserva de contingência.
ELEMENTO:9.9.99.99.01.00.00– Reserva Riscos Fiscais.
Recurso: 0001-R\$ 12.561,29.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 16 de novembro de 2021.

Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,**

O Projeto de Lei nº 2736/2021, que ora estamos encaminhando para apreciação e aprovação por parte desta Colenda Câmara de Vereadores, autoriza este Executivo Municipal a realizar abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento de 2021.

Ocorre Nobres Edis, que o Município firmou o 4º Termo Aditivo ao contrato nº 140/2020, que tem por objeto a construção de uma academia de saúde, celebrado pela Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí e pela empresa TB Empreendimentos ME. O Termo Aditivo estabelece o reajuste e o reequilíbrio do contrato e para a correta classificação contábil e orçamentária, encaminhamos o presente projeto para vossa abalizada análise e aprovação.

Entretanto devido a necessidade operacional e cumprimento de prazos, solicitamos a Vossas Senhorias, a aprovação deste em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Colocamo-nos ao dispor dos Nobres Edis para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, ao mesmo tempo em que renovamos os nossos cumprimentos.

Assim, solicitamos a abertura de processo legislativo e aprovação do presente Projeto de Lei.

Salto do Jacuí, 16 de novembro de 2021.

Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal